



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO
FÓRUM TRABALHISTA DE PONTA GROSSA**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 18h30min, a Exma. Desembargadora do Trabalho **FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO**, Corregedora Regional, compareceu no Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa (que foi instalado em 22 de abril de 1993), acompanhada de Uiracy Severo Franco de Godoy, Secretário da Corregedoria Regional. Foram recepcionados pela Exma. Juíza Diretora do Fórum **SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO**, pela Diretora do Serviço **Fabiola Bittencourt** (que está no cargo desde 06-02-1995), pelos Servidores Alberto Abreu Motta, Romildo Pereira da Luz, Aparecida Isabel Faria Pagani (Assistente 2) e pelo Estagiário Yuri Korelo.

Ausente (no cumprimento de diligências externas) os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Agnessa Vieira Rossi Pelisson, Bruno Cronemberger Tenório, Henrique Zanuzzo Carneiro, Juliano Colman, Paulo Cezar Camargo de Oliveira e Ricardo Pontalti.

Ausente (em férias) o Oficial de Justiça Avaliador Federal Alexandre Vieira Dechandt.

Depois de colhidos subsídios eletrônicos constantes do SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos) e do e-Gestão, deu-se início à 23ª Correição Ordinária no Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, conforme dispõe o Regimento Interno deste E. Regional. O Edital foi publicado no Diário da Justiça do Paraná Edição nº 21, em 04-11-15, divulgado no Sítio Eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Unidade.

Organização da Direção do Fórum

Atua na Direção do Fórum a Exma. Juíza Titular da MMª 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, **SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO** e como Substituta a Exma. Juíza Titular da MMª 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, **ANA CLÁUDIA RIBAS**, ambas nomeadas pela Portaria SGP nº 20/2013 para o

período de 19-12-2013 a 18-12-2015.

Instalações

As Instalações estão de acordo com as necessidades funcionais. Há bom espaço para os Servidores desenvolverem suas atividades e para circulação.

Atividades desenvolvidas no Setor

Acompanhamento na manutenção dos Equipamentos do Setor e da Área Externa
Atendimento a Clientes externos, internos, Advogados, Peritos, PJe e Escritório Digital
Atendimento e orientações por telefone (principalmente, PJe)
Cadastro (Advogados, Peritos e Outros - SUAP e PJe)
Correções de Autos (Físicos e Digitais)
Emissão de Certidões Positivas (e Certidões Explicativas de Feitos em trâmite nas MM^{as}. 2^a 3^a e^a Varas do Trabalho)
Exceções de incompetência digitais para Distribuição
Exceções de incompetência físicas, para digitalização e distribuição
Recebimento e distribuição de Cartas Precatórias - Malote Digital e Correios Protocolo - entrega de Petições físicas
Pedido de material - Distribuição e Direção do Fórum
Triagem de Iniciais - 2^a Vara (posteriormente, será feita, também, nos Feitos da 1^a Vara)
Cobrança de diligências em atraso (CEMAN)
Impressão, distribuição, controle e arquivo de Mandados - Digitais e PJe
Controle manual de Mandados distribuídos aos Meirinhos
Recepção e controle dos plantões
Controle das Declarações de Imposto de Renda
Controle da dedetização, desinsetização, desratização; limpeza da caixa d'água;
Fiscalização e controle da manutenção de alarmes e extintores
Fiscalização do Contrato da RECRUTARE
Fiscalização do Contrato de jardinagem
Fiscalização da manutenção predial
Fiscalização do Contrato das Recepcionistas
Fiscalização do Contrato dos Vigilantes - ORPAS

Convênios

A Unidade permanece adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto aos Convênios.

Em relação às Certidões de Leiloeiros, Contadores e Peritos são exigidos os Documentos mencionados nos arts. 43 e 184 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Cadastro de Partes e Certidões

Desde 13-05-2015, a Certidão de Ação Trabalhista tem sido emitida de forma eletrônica e gratuita, no Sítio do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (www.trt9.jus.br), na opção CNAT - Certidão de Feitos Trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho (Ato da Presidência deste E. TRT/PR nº 117, de 13 de maio de 2015). Apenas as Certidões Positivas têm sido emitidas pelo Serviço de Distribuição.

É atribuição da Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, em conjunto com os Diretores de Secretaria da localidade, o procedimento de unificação das Partes cadastradas e cadastramento de CPF, ou, CNPJ (Ato Conjunto Presidência / Corregedoria nº 1, de 3 de outubro de 2014, art. 2º).

Observa-se, nos Servidores envolvidos nesta tarefa, o máximo empenho, o que, recomenda-se, deve permanecer, pois é de vital importância para a expedição eletrônica da CNAT.

Sustentabilidade

A Unidade adota medidas de efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades, visando a promoção da sustentabilidade, tais como: a coleta seletiva do lixo e a economia de energia elétrica.

A Multiplicadora é a Servidora Aparecida Isabel Faria Pagani.

Sala dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais permanecem adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto à penhora de bens e fotografias, bem como, quanto à confecção de Certidões, estas lavradas por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Informática.

Considerações Finais

Em virtude da emissão eletrônica da CNAT, houve redução nas tarefas desenvolvidas pelos Serviços de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância desta Nona Região.

É de se considerar, diante da limitação imposta pela Resolução nº 63/2010, do CSJT, à lotação das Secretarias das MMªs. Varas do Trabalho e da política de priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, a necessidade, ou, não, de manutenção dos Serviços de Distribuição, em apoio às Unidades Judiciárias, o que será objeto de oportuna apreciação pela Administração deste E.

TRT/PR.

Por fim, a Exma. Desa. Corregedora Regional e o Secretário da Corregedoria Regional agradeceram a atenção que foi-lhes dispensada por todos.

Encerramento

Às 19h do dia 27-11-15 encerrou-se a Visita Correicional.



**Fátima Teresinha Loro Ledra Machado
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional**

**Ubiracy Severo Franco de Godoy
Secretário da Corregedoria**